



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a filiação da câmara municipal de vereadores de Montauri – RS à ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DA REGIÃO DA PRODUÇÃO, autoriza a contribuição e dá outras providências.”

MARIA SALETE DE OLIVEIRA RIBEIRO MENEGUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri – RS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, **faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo a seguinte resolução:**

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Montauri -RS, filiada à ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DA REGIÃO DA PRODUÇÃO.

Art. 2º A contribuição mensal, será no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º As despesas autorizadas no art. 2º desta Resolução correrão a conta de dotação orçamentária própria, ficando autorizada a suplementação se necessário.

Parágrafo único. As contribuições mensais serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Marileda Fioravanço Nardi, em 06 de outubro de 2021.


MARIA SALETE DE OLIVEIRA RIBEIRO MENEGUZZI

Ver. Presidente do Legislativo